



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.072/2012.

*Dispõe sobre posse dos Conselheiros
Tutelares do Município de Ladário.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de abril de 1990, e, em consonância com a Lei Municipal nº. 538/93 e Lei Federal nº. 8069/90, e,

Considerando a realização da eleição dos novos Conselheiros Tutelares de Ladário no dia 14/07/2012,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam devidamente empossados, no cargo eletivo, os Conselheiros Tutelares do Município de Ladário – Titulares e Suplentes, para o triênio de 01/08/2012 à 31/07/2015.

CLASSIFICAÇÃO

1º

TITULARES

RENAN ANTONIO ENCINAS PEREIRA DO NASCIMENTO

2º

MANOEL JOSÉ GONÇALVES

3º

ANGÉLICA ALVES GIL

4º

MARIA JOSÉ VIANA DA SILVA ASSIS

5º

ROSILENE SILVA DE FREITAS

CLASSIFICAÇÃO

6º

NOERLENE PEÇANHA DE JESUS

7º

MARILENE RIBEIRO DE SOUZA

8º

OSVALDIR NUNES DA SILVA

9º

RITA DE CÁSSIA DA SILVA COSTA

10º

MARILENE BARBATO

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 30 de Julho de 2012.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal